

23.726
MATRICULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 31 de agosto

de 1.97 8

FLS. MATRICULA
1 23.726

Imóvel: 0 apartamento "A", situado no décimo primeiro pavimento do Edifício número 4 do grupo de Edifícios denominados "Sulacap", hoje Edifício Santos Dumont, na avenida Borges de Medeiros, nº 464, com a área de 219,54mq, frente para a avenida Borges de Medeiros, para onde tem 5 aberturas, sendo uma janela e 4 portas, abrindo para o terraço, correspondendo-lhe uma parte ideal equivalente a -- 3,97% nas dependências inalienáveis e indivisíveis, de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno de um todo maior, medindo 22,10m de frente, à avenida Borges de Medeiros, formando esquina com a avenida Senador Salgado Filho, antiga Dez de Novembro, em cujo alinhamento também mede 22,10m de frente e tendo dito terreno, em ambas as divisas laterais com propriedade da Sul América Capitalização Sociedade Anônima, 17,66m de extensão da frente -- ao fundo, onde entesta também com propriedade da Sul América Capitalização Sociedade Anônima, por uma linha quebrada composta de tres retas, sendo que a primeira partindo da extremidade da linha lateral, ao norte, corre no sentido norte-sul, na extensão de 4,35 metros a segunda formando um ângulo de 40º 30', com a primeira, corre no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 3,80m e a terceira, formando um mesmo ângulo, corre no sentido oeste-leste, na extensão de 4,30m, indo encontrar a extremidade da linha lateral do lado leste.-- Bairro: Centro.-- Quarteirão: ruas dos Andradas, e Marechal Floriano e avenida Borges de Medeiros e Senador Salgado Filho. Proprietário: Henrique D'Avila Bertaso, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta capital.--

Origem: 3.DQ fs. 259 nº 102.011 datada de 11 de abril de 1968.--

A Of. Ajudante:

Henrique Bertaso

R.1/23.726

31 de agosto de 1978.--

Partilha: Formal passado em 19 de junho de 1978, no 6º Cartório de Família e Sucessões, desta Capital; Termo de retificação homologado em 04 de agosto de 1978, do mesmo Cartório; Sentença de 12 de junho de 1978.

Transmitente: Herança de Henrique D'Avila Bertaso, CPF sob o número 000.342.740/49.--

Adquirente: Luiza D'Avila Bertaso, brasileira, viúva, de lides domésticas, portadora do CPF nº 294.066.410/20, domiciliada nesta Capital.--

Valor: Cr\$878.160,00,--

A Of. Ajudante:

Henrique Bertaso

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

lv

23.726

R.2/23.726 10 de outubro de 1979.-
Compra e Venda:Escritura lavrada em 20 de setembro de 1979, no 5º -
tabelionato desta Capital.-
Transmitente :Luiza D'Ávila Bertaso, que possui documentos como Lui-
sa D'Ávila Bertaso, brasileira; viúva, do lar, CIC 294.066.410/20 ,
domiciliada nesta Capital.-
Adquirente:João Carlos Silva Sant'Anna, que também possui documen-
tos como João Carlos da Silva Sant'Anna, brasileiro, desquitado, se-
curitário, CIC nº 008.389.850/58, domiciliado nesta Capital.-
Valor:Cr\$1.700.000,00.-
A Of. Ajudante: *Luiza Bertaso*

R.3/23.726 10 de outubro de 1979.-
Hipoteca:Escritura lavrada em 20 de setembro de 1979, no 5º tabelio-
nato desta Capital.-
Devedor:João Carlos Silva Sant'Anna, que também possui documentos -
como João Carlos da Silva Sant'Anna, já qualificado.-
Credora:Caixa Economica Federal-CEF, com sede em Brasília, CGC núme-
ro 00.360.305/0001-04.-
Valor da Dívida:Cr\$1.365.350,00.-
Prazo:180 meses.-
Juros:10% ao ano.-
la. Hipoteca.-
A Of. Ajudante: *Luiza Bertaso*

Av.9/23.726 12 de julho de 1991.-
Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular datado de 21 de
junho de 1991, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca
objeto do R.3 da presente matrícula.-
O esc. autorizado: *João Carlos Silva Sant'Anna*

Av.5/23.726 01 de setembro de 2004.-
Correção: O Cancelamento de Hipoteca, foi averbado sob nº 4.-
A escr. autorizada. *João Carlos Silva Sant'Anna*

R.6/23.726 01 de setembro de 2004.-
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 14.07.2004, no 3º
Tabelionato de Notas desta Capital, aditado por outra lavrada em
16.08.2004, no mesmo Tabelionato.-
Transmitente: Espólio de João Carlos Silva Sant'Anna, inscrito no
CPF nº 008.389.850-68, autorizado por Alvará expedido em
15.07.2004, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de
Família e Sucessões da Comarca desta Capital, que ficou arquivado
sob nº 19.223, no Livro próprio, no 3º Tabelionato desta
Capital.-
Adquirente: Darci D'Avila, brasileiro, solteiro, maior,
propagandista, inscrito no CPF nº 160.517.850-00, domiciliado
nesta Capital.-

CONTINUA A FICHA N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

23.726

MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 01 de setembro

de 2004

FLS.

MATRÍCULA

2

23.726

continuação da fls. 01 verso da matrícula nº 23.726.-

Valor: R\$120.000,00.-

Avaliação: R\$120.000,00.-

Protocolos nºs 616.939 de 19.07.2004 e 618.583 de 17.08.2004.-

URE:27,03

A escr.autorizada.-

Av.7/23.726 03 de dezembro de 2004.-

Aditamento: Conforme escritura pública lavrada em 10 de novembro de 2004 no Terceiro Tabelionato de Notas desta Capital, foi aditada a escritura pública lavrada em 14 de julho de 2004 no mesmo Tabelionato, que deu origem ao R.6 da presente matrícula, para declarar que a data correta do Alvará é 15 de junho de 2004. Protocolo nº 624223 de 02.12.2004.-

URE=1,00

O escr.autorizado:-

AV-8/23.726(AV-oito/vinte e três mil e setecentos e vinte e seis), em 4/5/2017.-

PENHORA - Nos termos da certidão de 27 de abril de 2017, extraída dos autos do processo número **001/1.13.0273326.6 (CNJ:0317627-28.2013.8.21.0001)** natureza - despejo - falta de pagamento - fase de cumprimento de sentença, da 14ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Darci D'Avila, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é autor/credor R.S. ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA LTDA., com CNPJ/MF sob número 94.517.752/0001-78 e devedores/réus **COMÉRCIO E CONFECÇÕES LOPES EIRELI ME**, com CNPJ/MF sob número 15.556.310/0001-64; **DARCI D'AVILA**, com CPF/MF sob número 160.517.850-00, e **FLAVIO ANTONIO MARQUES LOPES**, com CPF/MF sob número 123.896.410-91, para pagamento da dívida no valor de **R\$222.684,23** (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), juntamente com o imóvel da **M-8.386.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **868.660**, em 4/5/2017.-

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):-

EMOLUMENTOS - R\$295,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.44919 - kf

AV-9/23.726(AV-nove/vinte e três mil e setecentos e vinte e seis), em 12/11/2018.-

PENHORA - Nos termos do ofício número 3167/2018, de 22/10/2018, extraído dos autos do processo número **001/1.17.0053918-4 (CNJ:0075994-79.2017.8.21.0001)** natureza - Execução Fiscal do Município, da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **DARCI D'AVILA**, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exeqüente **DARCI D'AVILA**, com CPF/MF sob número 160.517.850-00 e executado **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, com CNPJ/MF sob número 92.963.560/0001-60, para pagamento da

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	23.726

dívida no valor de **R\$12.117,56** (doze mil, cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **894.514**, em 12/11/2018.-

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$90,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1800002.10170 - iva

AV-10/23.726(AV-dez/vinte e três mil e setecentos e vinte e seis), em 15/1/2024.-

PENHORA - Conforme termo de penhora, de 10 de janeiro de 2024, extraído dos autos do processo número **5121853-57.2022.8.21.0001/RS**, natureza - Cumprimento de Sentença, da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de DARCI D'AVILA, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTOS DUMONT, com CNPJ/MF sob número 90.090.697/0001-21 e executado **DARCI D'AVILA**, com CPF/MF sob número 160.517.850-00, para pagamento da dívida no valor de **R\$27.760,95** (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **983.483**, em 15/1/2024.-

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$153,00. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.01117 - erc

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,94